



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PROVIMENTO Nº 01/2025-CGJ

Processo nº 8.2024.0010/002494-2

ÁREA REGISTRAL

Agenda 2030 - ONS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

RCPN: Altera a redação do parágrafo único do art. 112 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR – Adequação ao Provimento nº 182 do CNJ.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **FABIANNE BRETON BAISCH**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e aprimorar a prestação do serviço registral, uniformizando procedimentos dos Registradores Cíveis, buscando agilidade e qualidade aos usuários;

CONSIDERANDO o previsto no Provimento nº 182/2024 do CNJ; e

CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria-Geral da Justiça normatizar, orientar e disciplinar os Serviços Notariais e de Registro,

PROVÊ:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 112 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, para os seguintes termos:

Art. 112

Parágrafo único - As certidões de nascimento e casamento portáteis conterão as mesmas informações e requisitos das certidões de tamanho normal e obedecerão aos modelos constantes nas normativas do Conselho Nacional de Justiça.

• Provimento nº 182/24-CNJ; Portaria Interministerial nº 1.537/14-SEDH/MJ.

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Porto Alegre, data registrada no sistema.

DESEMBARGADORA FABIANNE BRETON BAISCH,

Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 14/01/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7484118** e o código CRC **BC289C5C**.